

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARNEIROS-AL**



**PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS DIANTE
A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID19
DEZEMBRO DE 2020**

Apresentação

Diante do aumento no número de casos de corona vírus e a disseminação global que resultou na decisão da OMS em declarar no dia 11 de março pandemia causada pelo COVID-19, a situação exige medidas rápidas e efetivas em relação a quebra da cadeia de transmissão do vírus pelos órgãos de saúde públicas e privadas de todas as esferas. Além da necessidade de conscientizar a todos sobre a importância do distanciamento e isolamento social como estratégia de contenção da disseminação do vírus.

A elaboração do plano, deu-se através de parceria firmada entre a secretaria municipal de saúde e demais órgãos públicos municipais. Devido a constante mudança no cenário atual acerca do novo vírus, faz-se necessário que o plano esteja em constante avaliação, desenvolvimento e adaptação para que as medidas adotadas sejam executadas de maneira efetiva.





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. OBJETIVOS.....	4
3. RESPONSABILIDADES.....	4
4. GUIA PRÁTICO COVID-19.....	5
4.1. COVID19.....	5
4.2. AGENTE ETIOLÓGICO.....	5
4.3. RESERVATÓRIO E MODO DE TRANSMISSÃO.....	5
4.4. PERÍODO DE INCUBAÇÃO.....	6
4.5. PERÍODO DE TRANSMISSIBILIDADE.....	6
4.6. SUSCETIBILIDADE E IMUNIDADE.....	6
4.7. MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS.....	7
4.8. COMPLICAÇÕES.....	7
4.9. DIAGNÓSTICO.....	7
4.10. ATENDIMENTO E TRATAMENTO.....	8
4.11. NOTIFICAÇÃO.....	8
5. AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SEGUNDO NÍVEL DE ATUAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19.....	9
5.1. GESTÃO.....	9
5.2. VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	11
5.3. VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	12
5.4. EXAMES DE DIAGNÓSTICO.....	12
5.5. ASSISTÊNCIA.....	13
5.6. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	15
6. APÊNDICE.....	16
6.1. APENDICE 1.....	17
6.2. APENDICE 2.....	18
6.3. APENDICE 3.....	18
6.4. APENDICE 4.....	18
7. REFERÊNCIAS.....	19

1. Introdução

No fim de 2019, o Novo Coronavírus foi nomeado como SARS-CoV-2. Este Novo Coronavírus produz a doença classificada como COVID-19, sendo agente causador de uma série de casos de pneumonia na cidade de Wuhan (China) [1]. Ainda não há informações plenas sobre a história natural, nem medidas de efetividade inquestionáveis para manejo clínico dos casos de infecção humana pelo SARS-CoV-2, restando ainda muitos detalhes a serem esclarecidos [1]. No entanto, sabe-se que o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves – cerca de 80% – a casos muito graves com insuficiência respiratória –entre 5% e 10% dos casos. Sua letalidade varia, principalmente, conforme a faixa etária e condições clínicas associadas. Portanto, é necessário agir. Para esse fim, as melhores e mais recentes evidências foram utilizadas na redação deste documento. Pela dinâmica da epidemia e da produção de conhecimento associada a ela, as informações podem sofrer alterações conforme avance o conhecimento sobre a doença. ¹

Sendo assim, pouco se sabe sobre a epidemiologia e o quadro clínico da Covid-19, incluindo período mais exato de incubação, e índice de transmissibilidade.

2. Objetivos

- Conscientizar a população sobre medidas protetivas de prevenção e combate ao COVID-19.
- Fortalecer a rede de cuidado através da articulação e alinhamento de todos os órgãos municipais.

3. Responsabilidades

A revisão periódica deste Plano, será de responsabilidade do grupo de trabalho estabelecido pela Secretária municipal de Saúde, composto pelas Coordenações de Vigilância em Saúde, epidemiológica, sanitária e pela coordenação de Atenção Básica e saúde bucal. A aprovação e ativação deste plano são de responsabilidade do prefeito municipal Geraldo Novais Agra Filho e da secretária de Saúde, Janaíne Soares Machado.

4. Guia Prático COVID-19

4.1 COVID-19

Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARSCoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa. ²

Este vírus tem um alto potencial de contaminação, sendo cerca de duas vezes mais competente para isto do que a gripe comum. As preocupações sanitárias envolvem sua gravidade em aproximadamente 5% dos casos, onde neste cenário, associado a sua taxa de transmissibilidade o sistema de saúde poderia não aguentar e colapsar.³

4.2 Agente etiológico

São vírus RNA da ordem dos Nidovirales da família Coronaviridae. Os vírus da SARS-CoV, MERS-CoV e COVID-19 são altamente patogênicos e responsáveis por causar síndrome respiratória e gastrointestinal. Além desses três, há outros quatro tipos de coronavírus que podem causar síndromes respiratórias leves na população geral, raramente levando a quadros graves.²

4.3 Reservatório e Modo de transmissão

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os coronavírus animais podem infectar pessoas e depois se espalhar entre pessoas como MERS-CoV e SARS-CoV. A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- O toque do aperto de mão
- Gotículas de saliva
- Espirro
- Tosse

- Catarro
- Objetos ou superfícies contaminadas como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos e teclados de computador etc.²

4.4 Período de incubação

Período de incubação é o tempo que leva para os primeiros sintomas aparecerem desde a infecção por coronavírus, que pode ser de 2 a 14 dias, em geral de 5 dias.²

4.5 Período de transmissibilidade

Estudos apontam que uma pessoa infectada pelo vírus SARS-CoV-2 pode transmitir a doença durante o período sintomático e sugerem que a transmissão também possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.

Recomenda-se o isolamento domiciliar de todos os casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, bem como de todos seus contactantes domiciliares, por 14 dias após o início dos sintomas. Esse tempo de isolamento deverá ser ampliado caso um contactante domiciliar venha apresentar sintomas.

Nos casos hospitalizados, em caso de alta hospitalar antes do período recomendado de isolamento (14 dias do início dos sintomas), estes deverão manter isolamento domiciliar até que se complete o período.²

4.6 Suscetibilidade e imunidade

A suscetibilidade é geral, por ser um vírus novo. Sobre a imunidade não se sabe se a infecção em humanos que não evoluíram para o óbito irá gerar imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é duradoura por toda a vida. O que sabemos é que a projeção em relação aos números de casos está intimamente ligado a transmissibilidade (RO) e suscetibilidade.²

4.7 Manifestações clínicas

O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. No entanto, para o novo coronavírus não está estabelecido completamente o espectro, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença.

Segundo o perfil dos casos confirmados no primeiro mês de ocorrência no Brasil, os sinais e sintomas clínicos mais comuns em pacientes não hospitalizados foram tosse (73,7%), febre (68,8%), coriza (37,4%), dor de garganta (36,2%) e dispnéia (5,6%). E entre os pacientes hospitalizados, os sintomas mais comuns foram febre (81,5%), tosse (79,8%), coriza (31,1%), dor de garganta (26,1%) e dispnéia (26,1%). As comorbidades mais prevalentes no geral foram doença cardiovascular (7,4%), diabetes (2,9%), doença pulmonar crônica (2,1%) e neoplasia (1,0%).²

4.8 Complicações

As principais complicações relacionadas à COVID-19, são:

- Síndrome do desconforto respiratório agudo (SDRA);
- Lesão hepática aguda;
- Lesão cardíaca aguda;
- Infecção secundária;
- Infecção respiratória aguda;
- Lesão renal aguda;
- Choque séptico;
- Coagulação intravascular disseminada;
- Complicações relacionadas a gestação;
- Rabdomiólise.²

4.9 Diagnóstico

- Diagnóstico clínico

O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como síndrome gripal. O diagnóstico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. É

recomendável que todo o caso de síndrome gripal seja questionado o histórico de deslocamento e contato. Essas informações devem ser registradas no prontuário do paciente para eventual investigação epidemiológica.

- Diagnóstico laboratorial

O diagnóstico laboratorial para identificação do vírus SARS-CoV-2 é realizado por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real ou teste rápido sorológico validado pelas instituições de referência.

- Diagnóstico diferencial

As características clínicas não são específicas e podem ser similares àquelas causadas por outros vírus respiratórios, que também ocorrem sob a forma de surtos e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, outros coronavírus, entre outros.²

4.10 Atendimento e tratamento

O manejo adequado dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 depende do reconhecimento precoce de sinais de alarme e monitoramento contínuo. ²

4.11 Notificação

O Ministério da Saúde criou canal para suporte ao notificador e-SUS VE, que é a nova ferramenta de registro de notificação de casos suspeitos do Novo Coronavírus – COVID-19.⁴ O município dispõe de três unidades de saúde, onde as notificações são feitas pela equipe de ESF em suas respectivas unidades. Esse sistema permite que as equipes acompanhem o fluxo de retorno de pacientes que são notificados em outros municípios, possibilitando um melhor monitoramento de casos suspeitos de COVID-19.

5. Ações e atividades desenvolvidas segundo nível de atuação no enfrentamento do COVID-19

<p>5.1</p> <p>GESTÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Designar ações de medidas de controle contra o COVID-19 ao grupo técnico da saúde e demais secretarias; • Fortalecer orientações sobre COVID19 para as equipes de trabalho das Secretarias de Educação e Assistência social; • Distribuição de máscaras de tecido à população de maior vulnerabilidade. • Trabalho de parceria e apoio entre saúde e educação, para auxiliar nas tomadas de decisões no que se referem as aulas remotas e estratégias para volta às aulas presenciais, através de medidas de precauções orientadas pelo MS. • Reunião virtual, através de vídeo conferência com as equipes de educação para orientação sobre o COVID19. • Garantir insumos estratégicos, tais como: <ul style="list-style-type: none"> - EPI'S (máscaras cirúrgicas, máscaras N95, máscaras de tecido, óculos, avental descartável, luvas cirúrgicas, protetores faciais, macacão impermeável, luvas de borracha); - Materiais de higiene para as Unidades de Saúde (sabonete líquido, papel toalha, álcool gel 70%, álcool líquido 70%, água sanitária, sabão líquido); - Pulverizador para desinfecção das unidades e ambulâncias; - Panfletos informativos; - Borrifador; - Termômetro laser digital infravermelho; - Termômetro digital; • Detalhar fluxos de atendimento para casos suspeitos; • Garantir transporte para as equipes de saúde realizarem visitas domiciliares e campanha de vacinação;
---------------------------------	--

- Garantir transporte para fortalecer as ações da equipe da Vigilância Sanitária, referentes ao combate do COVID-19;
- Estruturar o espaço físico nas unidades para sala de isolamento;
- Parceria entre secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social para distribuição 1.800 cestas básicas a pessoas vulneráveis.
- Entrega de 1.800 kits de higiene pessoal e limpeza, (álcool em gel, água sanitária, detergente, sabão em pó, papel higiênico, sabonete), em parceria com as secretarias, Saúde, Educação e Assistência Social a pessoas vulneráveis.
- Distribuição de 3.600 unidades de máscaras de tecido para população vulnerável.
- Distribuição de 5.400 panfletos informativos relacionados a higienização das mãos, dengue e COVID-19;
- Oferta de teste a COVID-19 para todos os profissionais da Saúde.
- Contemplados para o teste COVID-19 guardas municipais, motoristas da rede municipal e dos transportes complementares.
- Realizada pela Secretaria Municipal de Educação distribuição de 2.000 kits referente merenda escolar destinado aos alunos da rede municipal com recursos do PNAE.
- Distribuição de 4.000 unidades de máscaras aos alunos da rede municipal e famílias de vulnerabilidade.
- Distribuição de 2.000 kits de higiene pessoal e limpeza geral (álcool em gel, sabonete barra, água sanitária, detergente, sabão em pó, papel higiênico), aos alunos da rede municipal e famílias mais vulneráveis.

- Distribuição panfletos informativos junto aos kits de higiene pessoal, 6.000 panfletos com orientações (2.000 unidades protocolo de higienização das mãos, 2.000 unidades prevenção do Aedes Aegypti e 2.000 unidades COVID-19) destinados aos alunos da rede municipal e famílias vulneráveis.
- Entrega de 200 kits saúde bucal (escova dental, creme dental, toalha de boca e informes educativos) destinado aos alunos da escola com público mais vulnerável.
- Manter a escala dos profissionais de educação para os serviços presenciais internos nas Unidades de Ensino e biblioteca.
- Manter o trabalho *home office* para os servidores grupo de risco.
- Garantia da oferta de aulas no Regime Especial de Atividades não Presenciais nas etapas de ensino: Educação infantil, Fundamental I e II, e Educação de jovens e adultos.
- Realização dos cursos de formação para professores por meio da plataforma AVAMEC, equipe técnica e equipe pedagógica da SEMED.
- Destinar os alimentos da merenda escolar diretamente para os pais ou responsáveis dos estudantes.
- Instituir Comitê Interinstitucional de Gerenciamento da pandemia da COVID - 19 no retorno as aulas presenciais.
- Elaborar protocolos de medidas higiênicas - sanitárias, e a organização para recepção dos alunos e servidores nas Unidades Municipais de Ensino.
- Elaborar junto a Secretaria Municipal de Educação Plano de ação para execução das ações e uso do incentivo financeiro do Programa Saúde na Escola – PSE destinados aos Municípios e distrito Federal para combate a Emergência em

	<p>Saúde Pública de Impotência Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus COVID- 19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino, como recomenda a portaria nº 1.857 de 28 de julho de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none">• Assistência à população para acesso ao Auxílio Emergencial do Governo Federal;• Entrega de EPIs aos funcionários do setor de Assistência Social;• Disponibilização de contatos telefônicos, possibilitando o acesso remoto da população a informações, acompanhamento e a realizações de denúncias;• Colaboração em ações da Secretaria Municipal de Saúde em Barreira Sanitária;• Realização de Capacitação para os trabalhadores do SUAS, sobre os cuidadores e prevenção a COVID – 19;• Assistência as Comunidades tradicionais, quilombola e cigana com orientação sobre a situação atual referente à Pandemia, como prevenir o contágio, entrega de álcool em gel;• Campanha de enfrentamento a violência contra a pessoa idosa, com a entrega aos idosos de kits (álcool em gel e máscara);• Retomada dos atendimentos eletivos:<ul style="list-style-type: none">- Atividades eletivas realizadas pelas Equipes de Saúde da Família, e Equipe Multiprofissional da Atenção Primária, permanecendo os atendimentos e procedimentos de urgência e emergência;-Eventos / campanhas / mutirões realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando os limites de pessoas, em áreas com grande espaço e bem arejadas;
--	--

	<ul style="list-style-type: none">-Atendimentos do centro de reabilitação, com agendamento prévio;- atendimentos do centro de especialidades;-Laboratório de próteses;• Retorno eletivo de consultas e exames em média e alta complexidade, com exceção da hemodiálise e tratamento de câncer que desde o início permaneceram;• Afastamento dos profissionais na faixa etária de risco das suas atividades diárias;• Disponibilizado para a população uma rede colaborativa de comunicação através de contato telefônico, possibilitando contato direto entre população e profissionais da saúde, de modo a sanar dúvidas sobre o COVID-19;• Permanência do Centro de Atendimento para Enfretamento à COVID-19, considerando o cenário emergencial de Saúde Pública.• Realização de termo aditivo para permanência da equipe de enfrentamento a COVID-19 para seguir com o acompanhamento dos novos casos positivos, realização de educação em saúde, limpeza e desinfecção das unidades básicas de saúde, ambulâncias e transportes públicos;• Retorno de feira livre;• Reabertura dos ginásios de esporte do município, com permissão apenas para treinos com duração curta e sem plateia;• Atualização dos decretos municipais;• Distribuição de kits (merenda escolar), numa parceria entre saúde e educação;• Realizado testagem rápida para COVID-19 em todos os profissionais considerados essenciais no combate ao coronavírus.
--	---

	<ul style="list-style-type: none"> •
--	---

<p>5.2</p> <p>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer comunicação com a Secretaria de Estado da Saúde para obter informações precisas de modo a qualificar as condutas a serem adotadas pelo município, seguindo diretrizes, manuais e manejos clínicos das esferas estaduais e federais; • Disseminar informações contidas em normas e diretrizes do Ministério da Saúde para a população com o intuito de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); • Reforçar para as equipes de estratégias de saúde da família a importância da detecção, notificação, investigação e monitoramento oportuno dos casos suspeitos e confirmados para o novo Coronavírus (COVID-19); • Notificar imediatamente os casos suspeitos ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS); • Monitorar e manter registro atualizado dos comunicantes dos casos suspeitos e confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19);
--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar amplamente materiais de educação em saúde acerca do tema COVID-19 para todos os órgãos municipais; • Orientação aos profissionais sobre os manejos dos pacientes casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, enfatizando a importância da paramentação e desparamentação de maneira a evitar a contaminação dos mesmos; • Capacitação da equipe do COVID-19 responsável pelos trabalhos de educação em saúde realizados em praças, ruas, bares e comércio em geral; • Realização de trabalhos educativos, limpeza e desinfecção realizados pela equipe de combate a COVID-19, feitos porta a porta, nas UBS's, praça central, comércios e feira livre, ambulâncias e unidades de saúde. •
<p>5.3</p> <p>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar ações de prevenção e promoção da saúde nas Feiras Livres e Mercado Público; • Fiscalizar os estabelecimentos comerciais, conforme determinação do decreto vigente; • Fiscalizar a realização de possíveis eventos com aglomerações; • Acompanhamento de pacientes advindos de outros estados e municípios, orientando de forma adequada os que necessitam de distanciamento social e quarentena; • Elaboração de termo de declaração para todos os pacientes advindos de outros estados e municípios; • Orientações aos coveiros do município sobre condutas a serem adotadas mediante necessidade de sepultamento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19;

<p>5.4</p> <p>EXAMES DE DIAGNÓSTICO</p>	<ul style="list-style-type: none">• A coleta de PCR para COVID-19 será realizada em domicílio (seguindo as orientações do manual de coleta e envio de amostra ao LACEN);• Realização de testes rápidos para grupos prioritários: profissionais de saúde e das forças armadas.
--	--

<p>5.5</p> <p>ASSISTÊNCIA</p>	<ul style="list-style-type: none">• Manter os atendimentos de Urgência e Emergência;• Manter os atendimentos de pré-natal pelas UBSs, revendo o agendamento para evitar aglomerações;• Manter visita domiciliar para domiciliados e idosos com sintomas gripais e outras situações agudas ou crônicas agudizadas;• Manter visita domiciliar para puérperas, com realização do teste do pezinho;• Realizar campanha de vacinação;• Realizar campanha de vacinação de forma volante para os demais grupos;• Orientar as pessoas sobre sinais e sintomas do coronavírus, informando quando procurar os serviços de saúde;• Orientar a população sobre medidas de prevenção da transmissão e contágio da doença, através de avisos nas redes de comunicação, mídias sociais e panfletagem em todo território municipal;
--------------------------------------	--

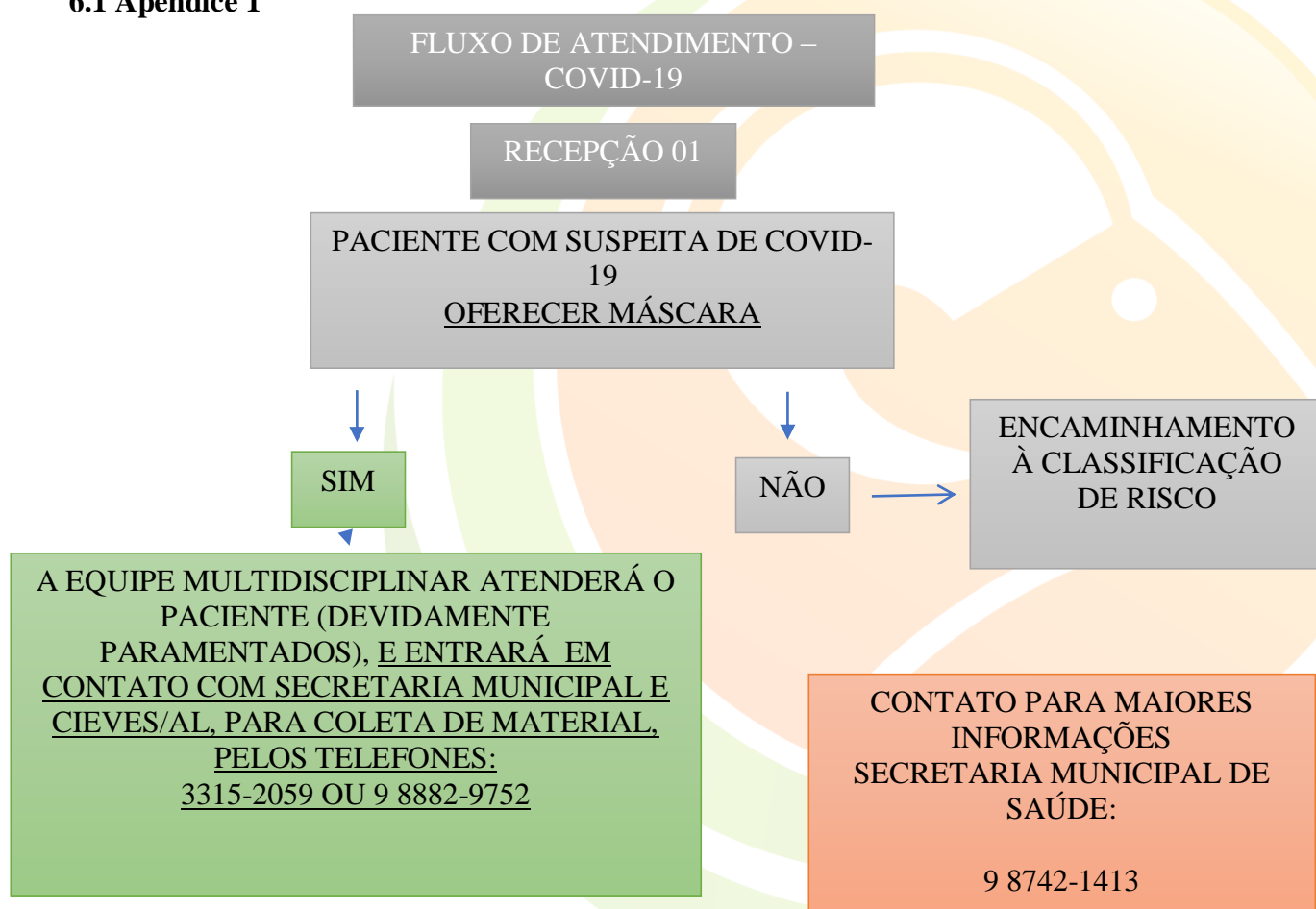
- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeito;• Manter ambientes ventilados e realizar a limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos que tenham sido utilizados na assistência ao paciente;• Realizar desinfecção nas unidades básicas e ambulâncias através de pulverização;• Disponibilizar em todos os setores de saúde, suporte com álcool em gel 70% em locais estratégicos;• Manter abastecimento de sabão líquido e água para realização da lavagem básica das mãos;• Disponibilizar máscara cirúrgica para todas as pessoas e seus respectivos acompanhantes que procurarem a UBS com febre, sintomas gripais e/ou desconforto respiratório, sendo direcionada para a sala de isolamento da unidade;• Garantir a triagem e o isolamento rápido de pacientes suspeitos de infecção pelo COVID-19 ou outra infecção respiratória (febre, tosse);• Notificar imediatamente os casos suspeitos para COVID-19 através do sistema de notificação e-SUS VE;• Organização do fluxo de atendimento para casos suspeitos, priorizando o isolamento domiciliar nos casos leves;• Elaborar fluxo de atendimento das unidades básicas de saúde, de modo a evitar aglomerações e ajudar em tomadas de decisões assertivas;• Remanejar profissionais das Unidades para outras que sofrerão desfalque devido ao afastamento dos profissionais que se enquadrarem nos grupos de risco; |
|--|--|

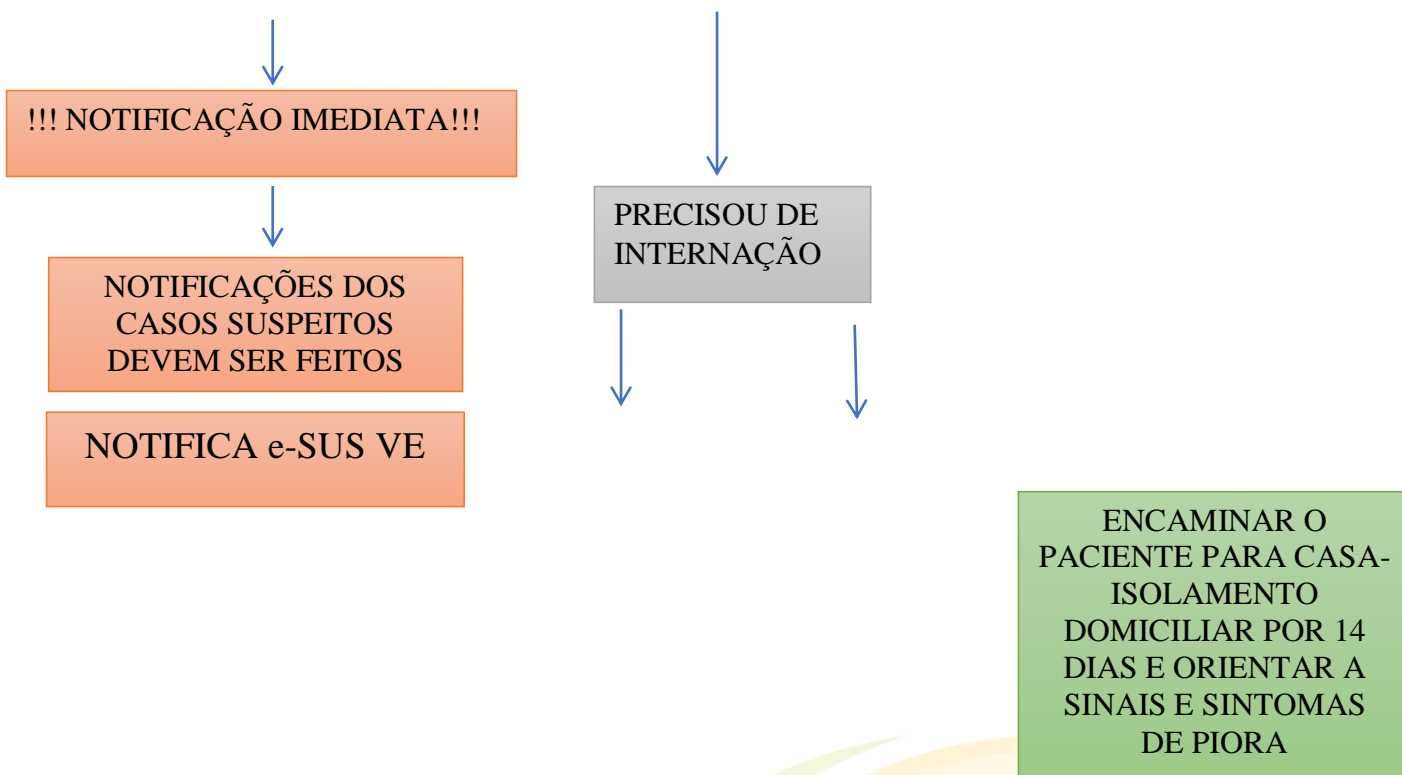
- Suprir as necessidades de receitas médicas controladas através de transcrições excepcionalmente durante o plano de contingência, que deverão ser solicitadas aos ACS;
- Se necessário transferir o paciente para outro serviço, comunicar previamente o serviço referenciado;
- Paramentação da equipe durante transferências de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19;
- Adoção de medidas de prevenção e precaução de maneira a assegurar a integridade dos profissionais ACE e ACS durante o período de pandemia por COVID-19; seguindo as instruções do ministério da saúde;
- Acompanhamento de pacientes suspeitos ou confirmado para COVID-19 através da ESF, por meio de teleatendimento, visando a assistência adequada ao mesmo no período de isolamento domiciliar;
- Orientação as ESF a suspensão de procedimentos que requerem o uso de aerossóis. Exceto procedimentos de urgência e emergência da saúde bucal que sejam necessários o uso.
- Orientação quanto paramentação das equipes de Saúde Bucal quanto ao atendimento de urgências e emergências que fazem uso de aerossol através de instrumentos de alta e baixa rotação, orientando o não uso de ultrassom odontológica.
- Orientar a não utilização de raio X odontológico pela alta taxa de estímulo à salivação e tosse.
- Implantação de ficha fast track em todas as UBSs, para identificação de possíveis casos suspeitos.
- Implementado termo de responsabilidade de isolamento domiciliar.

<p>5.6</p> <p>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</p>	<ul style="list-style-type: none">• Promover levantamento de medicamentos para o tratamento de infecção humana pelo COVID-19;• Viabilizar junto a Gestão o estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes e EPI para os profissionais de saúde;• Estabelecer logística de controle e distribuição conforme solicitação da demanda;• Viabilizar ações de controle e dispensação de máscaras, luvas e álcool em gel para os setores de saúde.
---	--

6. APÊNDICE

6.1 Apêndice 1





6.2 Apêndice 2



6.3 Apêndice 3

O coronavírus chegou a Alagoas! E agora? Como vamos nos proteger?

Lave bem as mãos regularmente com água e sabão ou higienize com álcool em gel (70%); Quando tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos;

Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado;

Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando;

Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto;

Higienize com frequência o celular e brinquedos das crianças;

Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos;

Evite aglomerações e mantenha os ambientes limpos e bem ventilados;

Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente, idosos e doentes crônicos e fique em casa até melhorar.

CORONAVÍRUS COVID-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Covid-19

Os coronavírus são uma grande família de vírus, alguns tipos com circulação em humanos e outros tipos com circulação em animais, incluindo camelos, gatos e morcegos. O novo vírus adquiri a capacidade de ser transmitido de uma pessoa para outra, e há registros de casos graves, evoluindo para óbito.



QUAIS SÃO OS SINTOMAS?

A maior parte dos pacientes apresenta febre, tosse e falta de ar.



EXISTE TRATAMENTO?

Até o momento não existe tratamento específico para este vírus. Os pacientes são tratados com medicações para alívio dos sintomas, e suporte de terapia intensiva quando apresentam dificuldade para respirar.

O QUE TEM SIDO FEITO!

Medidas de vigilância em saúde:
Ações educativas em saúde;
Informes técnicos com medidas de prevenção;

fluxograma de atendimento para casos suspeitos implantados em todos os estabelecimentos de saúde no município;

Intensificação das medidas de antissepsia e assepsia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.4 Apêndice 4



7. REFERÊNCIAS

- 1- MINISTÉRIO DA SAÚDE- Protocolo de Manejo Clínico do coronavírus (covid-19) na Atenção Primária à Saúde- file:///C:/Users/Geneflides/Documents/17_MAR_protoclos_novo.pdf.pdf
- 2- MINISTÉRIO DA SAÚDE- Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 Vigilância Integrada de Síndromes Respiratórias Agudas Doença pelo Coronavírus 2019, Influenza e outros vírus respiratórios 03/04/2020- <file:///C:/Users/Geneflides/Documents/guia de vigilancia 2020.pdf>
- 3- SOBRAPE- Guia odontológico para atendimento durante pandemia COVID-19 file:///C:/Users/Geneflides/Desktop/guia_atendimento-covid19.pdf
- 4- CONASEMS- Lançado suporte ao notificador e-SUS VE, ferramenta de notificação de casos suspeitos. <https://www.conasems.org.br/lancado-suporte-ao-notificador-e-sus-ve-ferramenta-de-notificacao-de-casos-suspeitos-do-covid-19/> Acessado em: 22/04/2020